

Estamos em processo eleitoral para escolher 2 Conselheiros Deliberativos e 1 Conselheiro Fiscal e gostaríamos de trazer algumas informações importantes para dar maior transparência à escolha dos nossos representantes no COF e no CDE.

Nomeação da Comissão Eleitoral:

Conforme estabelecido no Regulamento Eleitoral no seu Art. 2º, a constituição da comissão deve incluir dois participantes vinculados ao Serpro e dois participantes vinculados ao Serpros, preferencialmente sendo um ativo e outro assistido, para garantir uma representação equilibrada e a legitimidade do processo.

“Art. 2.º A fim de coordenar o processo eleitoral, a Diretoria Executiva constituirá uma Comissão Eleitoral composta de 4 (quatro) membros, todos participantes vinculados aos planos de benefícios administrados pelo Serpros, sendo 2 (dois) representantes da patrocinadora SERPRO e 2 (dois) representantes da patrocinadora Serpros, **preferencialmente** sendo um participante ativo e o outro assistido”. (grifou-se)

Nosso objetivo foi reunir membros que possam atuar de **forma técnica, imparcial e**, preferencialmente, com experiência na condução de processos eleitorais. Para isso, procuramos, prioritariamente, selecionar participantes assistidos, cumprindo o que determina o regulamento. Como parte desse compromisso, realizamos consultas a participantes assistidos com perfil compatível. Contudo, nesta edição, não conseguimos viabilizar a participação de assistidos que reunissem simultaneamente a disponibilidade e os requisitos técnicos desejáveis. Seguimos com a indicação de participantes ativos com experiência em processos eleitorais. Essa decisão objetivou assegurar a condução do processo com a máxima qualidade, transparência e segurança.

Reafirmamos nosso compromisso em realizar uma eleição democrática, transparente e absolutamente isenta, sempre buscando os melhores meios de garantir a lisura do processo.

Plataforma Eleitoral

Neste ano adotamos uma nova plataforma de votação eletrônica. Buscamos incorporar inovações e facilidades no acesso, mantendo a segurança e a integridade do seu voto.

Além disso, contamos com auditoria independente e completa, contratada para o Processo Eleitoral 2025, incluindo a certificação do Sistema Eletrônico de Votação utilizado, assegurando a integridade, segurança e transparência do processo, desde a lacração dos arquivos até a apuração, além de fornecer relatórios, certificações e recomendações que garantam a conformidade com o regulamento eleitoral, promovendo maior confiabilidade nas eleições.

A segurança do voto é nossa prioridade máxima. A Plataforma de votação eletrônica foi desenvolvida com tecnologias que protegem contra fraudes, tentativas de adulteração ou acessos não autorizados. Ela utiliza criptografia de ponta, mecanismos de autenticação e registros invioláveis, garantindo que seu voto seja secreto, preciso e inalterável.

O uso de canais como telefone ou WhatsApp, embora pareçam mais acessíveis e familiares, apresenta vulnerabilidades como interceptação de mensagens, acesso não autorizado ao aparelho, ou fraudes por terceiros, que podem comprometer a confidencialidade e a integridade do voto. Essas vulnerabilidades podem colocar em risco a autenticidade do processo eleitoral e a sua própria participação.

Nossa escolha por uma plataforma especializada visa assegurar que cada voto seja legítimo, válido e protegido, além de permitir maior controle de auditoria e transparência. Assim, evitamos qualquer risco de manipulação ou fraudes que possam surgir em processos informais ou não especializados.

Reiteramos nosso compromisso com a sua segurança, tranquilidade e a confiabilidade do processo eleitoral, buscando sempre facilitar sua participação de maneira segura e transparente.

Contamos com a sua participação para realizarmos uma eleição justa, segura, participativa e democrática.

Fonte: [Serpros](#), em 02.06.2025.